



PORTARIA CONDOESTE N.º 001P, DE 03 DE JULHO DE 2026:
NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER,
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO
PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL
ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE
OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste consorcio, a qual fica composta na forma abaixo:



MEMBROS:

- PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES-Superintendente;
- LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA-Chefe do Setor Administrativo;
- YASKA CAMPOS CARVALHO-Chefe do Setor Financeiro.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srta. Yaska Campos Carvalho -Chefe do Setor Financeiro Condoeste;

Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de julho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Sub-Elemento Despesa: 3.3.90.30.21.00.00.00. - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. Os preços, inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, a pedido da contratada, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 07 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL**
CONTRATANTE**ANEXO ÚNICO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS	MARCA	UNID	QUANT	R\$ UNIT CONTRATO	R\$ UNIT CORRIGIDO	VALOR TOTAL
15	Papel higiênico de 1ª qualidade, absorvente, macio, picotado, rolo com 300m, embalados em pacote c/ 08 rolos. Composto de 100% celulose virgem, na cor branca	Alveflor	Pct	800	R\$ 53,35	R\$ 55,87	R\$ 44.696,00

Protocolo 1824273**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER****Termos****RESUMO TERMO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025****Processo:** 050/2025**ID TCE/ES:** 2025.501C2600001.09.0007**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - Cointer**Contratado:** América Locação e Serviços LTDA**Objeto da extinção:** Extinção consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025, celebrado entre as partes para a prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos - automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, com seguro total, quilometragem livre e substituição do veículo em até 24 (vinte e quatro) horas em caso de defeitos mecânicos, para atendimento ao COINTER, não se limitando a este.**Fundamento Legal:** Extinção contratual formalizada de comum acordo entre as partes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato.**Data da Extinção:** 11/06/2026.**Efeitos da Extinção:** Ficam extintas, a partir da data de sua formalização, as obrigações futuras decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025, permanecendo exigíveis apenas as

obrigações eventualmente remanescentes previstas no Termo de Extinção Contratual.

Colatina/ES, 11 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente do COINTER

Protocolo 1824150**Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE****Portaria**

PORTARIA CONDOESTE N.º 001P, DE 03 DE JULHO DE 2026: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no CONDOESTE;

O Presidente do CONDOESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público, e conforme deliberação da Assembleia geral realizada em 26/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário e cadastro reserva, por excepcional interesse público visando atender demandas de trabalho deste Consórcio, a qual fica composta na forma abaixo:

MEMBROS:

- PATRICIA DE PAIVA RODRIGUES-Superintendente;
- LENNYSE POLLYANE DESOUZA DE LIMA-Chefe do Setor Administrativo;
- YASKA CAMPOS CARVALHO-Chefe do Setor Financeiro.

Art. 2.º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Srta. Yaska Campos Carvalho-Chefe do Setor Financeiro Condoeste;

Art. 3.º Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 4.º A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 03 de julho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1824308

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu**

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº069/2026

DESIGNA FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2026 E Nº004/2026, FIRMADO COM AS EMPRESAS ROMULO CANTARELA T-SHIRTS LTDA E A VENGUER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA**, matrícula funcional Nº08, CPF Nº101. ***. ***-03, para atuar como fiscal nas respectivas Atas de Registro de Preços, oriundas do Processo ADM CIM GUANDU Nº0165/2026:

I - Ata de Registro de Preço Nº003/2026 com a empresa Romulo Cantarela T-Shirts LTDA;

II - Ata de Registro de Preço Nº004/2026 com a empresa Venguer Indústria e Comércio LTDA.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a entrega de UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria rege-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 07 de julho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1824522

Contrato

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº003/2026

ID . C i d a d e S / C o n t r a t a ç ã o :

2026.501C2600008.09.0009

Processo ADM CIM GUANDU: Nº165/2026

Termo de dispensa CIM GUANDU: Nº013/2026.

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratada: Rômulo Cantarela T-shirts LTDA
CNPJ 36.600.564-0001-02

Objeto: Registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor global: **R\$1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais)**

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 06 de julho de 2026.

Protocolo 1824115

Resumo da Ata de Registro de Preços Nº004/2026

ID . C i d a d e S / C o n t r a t a ç ã o :

Nº2025.501C2600008.09.0009

Processo ADM CIM GUANDU: Nº165/2026

Termo de dispensa CIM GUANDU: Nº013/2026

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratada: Venguer Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ 50.373.585/0001-90